

PORTARIA Nº 048 – SEMSA/SUS-LS DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA IMUNIZAÇÃO PARA A
CAMPANHA DE VACINAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.243, de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a campanha de vacinação oficial do Município e atender a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a importância dos profissionais técnicos, enfermeiros e auxiliares de imunização para garantir o sucesso e a efetividade da campanha oficial de imunização.

CONSIDERANDO o poder discricionário do Gestor Municipal de Saúde em estabelecer às medidas de proteção sanitária e gestão dos serviços de saúde em prol do interesse público e em benefício da população,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os profissionais enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem da Imunização lotados na Secretaria Municipal Saúde para participarem da Campanha de Vacinação Oficial.

Art. 2º Os profissionais convocados deverão comparecer as respectivas áreas e postos de vacinação conforme os locais e horários definidos pela gestão.

Art. 3º A participação dos profissionais convocados é de caráter obrigatório, sendo essencial para o sucesso da campanha de vacinação do Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 20 de outubro de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa / MG